



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

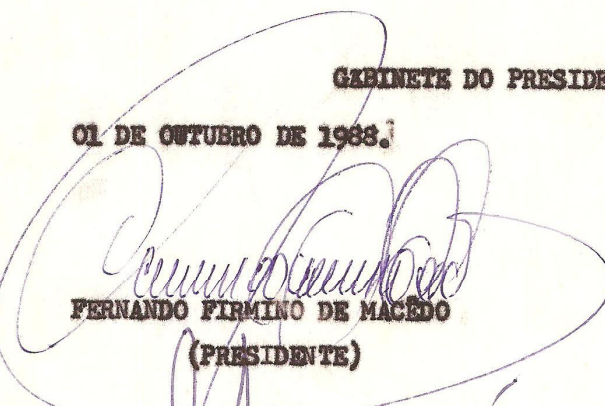
RESOLUÇÃO Nº 13/88.

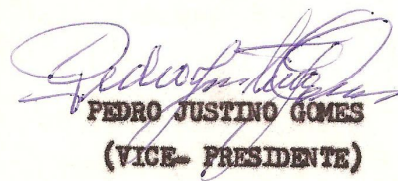
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

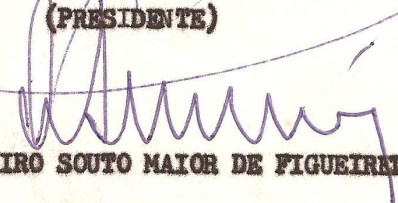
R E S O L V E:

Conceder aos Servidores que exercem cargos de provimento
em Comissão e Função Gratificada, uma gratificação no Valor de 50% (Cinco-
enta por Cento), a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO EM
01 DE OUTUBRO DE 1988.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
(PRESIDENTE)


PEDRO JUSTINO GOMES
(VICE- PRESIDENTE)


ARGEIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
(1º - SECRETÁRIO)


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO
(2º - SECRETÁRIO)